



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### DELIBERAÇÃO

**N.º 92/2023**

**Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 5 de dezembro**

#### Saudação

#### **Dia 3 de dezembro - Dia Internacional da Pessoa com Deficiência**

No passado dia 3 de dezembro assinalou-se o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, data instituída pela ONU desde 1992, esta data pretende consciencializar a sociedade para a igualdade de oportunidades de todos os cidadãos, promover a inclusão da Pessoa com Deficiência em todas as esferas da sociedade desde o desporto, à educação, à habitação, ao emprego, mobilidade e transportes, etc.

Consideramos que é fundamental mobilizar todas as estruturais societárias, de toda a linha geracional, para a importância da inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência compreendendo e assegurando respostas adequadas e ajustadas às suas necessidades garantido os seus direitos e o seu bem-estar e qualidade de vida. A deficiência deve ser encarada na sua diversidade e devem ser criadas as respostas adequadas para responder a todas e cada uma das necessidades.

Segundo dados do Observatório da Deficiência e Direitos Humanos, apesar de vários progressos desenvolvidos nos últimos anos nesta matéria, as Pessoas com Deficiência enfrentam múltiplas desigualdades, principalmente as mulheres com deficiência, levando-nos imediatamente a refletir sobre a interseccionalidade e nas disparidades que estas acarretam.

Portugal tem percorrido um caminho exímio no que diz respeito à inclusão, nomeadamente na transposição da legislação que mobiliza a educação inclusiva com o Decreto-lei 54/2018 de 6 de julho, que estipula as normas e princípios com vista a responder à diversidade de necessidades dos alunos. Segundo dados do ODDH, no ano letivo de 2020/2021, 78 268 alunos foram mobilizados para medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão. Estes dados demonstram a importância de continuar a investir no ensino público e nos recursos humanos e financeiros nas escolas para que se continue a criar as respostas necessárias para todos aqueles que delas precisam.

No que diz respeito aos benefícios e apoios sociais, prevê-se mudanças positivas com o Orçamento do Estado para 2024, nomeadamente o aumento da Prestação Social para a Inclusão. Também prevê o alargamento do Passe Social+ para pessoas com deficiência residentes fora das áreas metropolitanas. Os atletas surdolímpicos terão as bolsas equiparadas a atletas olímpicos e paralímpicos.

Assim, a Assembleia da Municipal do Barreiro delibera, - **Um voto de saudação ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.**

**Aprovada por unanimidade.**

Barreiro, 5 de dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Alexandre Pinotes Batista